



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

## GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 159 AO PLE Nº 13/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2022, que “*Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 do Município do Recife.*”

Art. 1º Modifica a alínea b) do inciso I do artigo 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 13/2022, que terá a seguinte redação:

“Art. 3º .....

I - .....

**b) – Eixo educação: universalizar o acesso e promover a melhoria da qualidade da educação;**

### JUSTIFICATIVA

Essa proposta de emenda visa adequar a redação da alínea b) do inciso I do art. 3º, que estabelece enquanto meta da LDO a ser cumprida pela administração municipal no eixo de educação “ampliar o acesso e promover a melhoria da qualidade da educação”, substituindo o termo ampliar por universalizar, compreendendo que a educação pública precisa atingir à todos e todas e que está deve ser a meta do Poder Executivo.





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

## **GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES**

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos(as) nobres vereadores(as) para a aprovação da referida emenda que visa modificar redação de alínea da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

**IVAN MORAES FILHO**

Vereador - PSOL

